



PORTARIA Nº 189/2014

Data: 06.06.2014

Ementa: substitui membro da Comissão instaurada pela Portaria nº 109/2014, incumbida de apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e tendo em vista o Memorando sob o nº 2013008550,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Matrusalem Barbosa de Lima – matrícula nº 1850/3, pela servidora Alaíde Carvalho de Lima Barreto – matrícula nº 19/1, na composição da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 109/2014, incumbida de apurar eventual culpa de servidor público municipal que, em estado embriaguês e pautado de conduta inapropriada, na data de 02/11/2013, teria ofendido moralmente a denunciante Indianara Dias Pagno, que segundo relatado, teria estacionado sua motocicleta Bis em local proibido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 109/2014.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal